



## LEILÃO FÁBRICA DE CACHAÇA

DATA: 10 de março de 2022.

HORA: 10:00hs.

LOCAL: Auditório da Agência de Leilões Freire, situada a Av. Mendonça Junior, 268 Gruta de Lourdes – Maceió – AL.

OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 006, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local, mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso da empresa, conforme contrato assinado com sua diretoria.

### DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei 21.981/32 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou Licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) **O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL, observando o Decreto Governamental vigente e com todos requisitos de segurança sanitária e/ou ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.**

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro/cheque ou transferência eletrônica e integralizar o restante em até 03 (três) dias úteis após a realização do leilão na conta fornecida pelo mesmo. A não integralização o licitante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior e ainda sofrerá as penalidades.

4ª.) A visitação somente poderá ser realizada 02(dois) dias antes do leilão, mediante agendamento.

#### 5ª.) LOCAL PARA VISITAÇÃO:

**5.1. LOTES 01, 02 e 03 - RUA MAGDA DANIELE, 20-A. (Ponto de Referência - Entrar na rua antes da loja REI DO ÓLEO, seguir na Av. Nações Unidas, entrar na 4ª rua a esquerda – Galpão com Portão preto, que fica ao lado da casa 160).**

**5.2. LOTES 04 e 05 - Agência de Leilões Freire - Avenida Mendonça Junior, 268 - Maceió/AL.**

**5.3. LOTE 06 – Rua José Alves Barbosa, Trapiche da Barra. (Antigo Colégio Floriano Peixoto)**



6ª.) O lote pago em cheque só será liberado após a sua compensação e o mesmo será intransferível até sua posse definitiva.

7ª.) No caso do cheque dado em pagamento do lote (s) arrematado (s) ser sustado e/ou devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda pagará o licitante, multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor do lote (s) arrematado(s).

8ª.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no estado em que se encontram.

9ª.) O Licitante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro e os débitos dos veículos.

10ª.) Os bens arrematados serão retirados mediante a confirmação do pagamento e com um prazo de até 10 dias após o leilão. Findo este prazo, o arrematante pagará 1% sobre o valor arrematado.

11ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

12ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

**OSMAN SOBRAL E SILVA**  
**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**  
**JUCEAL 006**